

REGULAMENTO

Campanha – “A QLED que é barra em som” – Na compra de uma Samsung QLED TV, receba de oferta uma Soundbar Samsung”

1. Definições

1.1. Campanha: Iniciativa da Promotora sob a denominação “A QLED que é barra em som” – Na compra de uma Samsung QLED TV, receba de oferta uma Soundbar Samsung”, que visa promover os equipamentos Samsung QLED TV, dos modelos descritos no Artigo 3.1. do presente Regulamento.

1.2. Equipamento: Campanha válida na compra de uma Samsung QLED TV, limitada ao stock existente, num dos modelos abrangidos pela presente Campanha, conforme descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento.

1.3. Fatura: Talão comprovativo da compra do Equipamento Samsung, no modelo referido no Artigo 3.1 do presente Regulamento, necessária para a participação na presente Campanha, que deverá incluir a identificação do nome e o número de identificação fiscal do Participante. Poderá ser solicitado ao Participante o envio de documentação adicional para comprovar a compra do Equipamento.

1.4. Oferta: A Campanha contempla a Oferta do equipamento identificado no Artigo 3.1 do Regulamento.

1.5. Participante: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal, que (i) tenha criado ou venha a criar em seu nome, uma conta Samsung (Samsung Account) antes de participar na Campanha (através de Registo no Website nos termos definidos abaixo), (ii) tenha comprado um Equipamento num dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.1 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes mencionadas no Artigo 5.º do Regulamento e durante o Período da Campanha, e (iii) aceite as condições deste Regulamento. Para que não existam dúvidas,

a conta Samsung necessária para preenchimento da condição prevista em (i) poderá ser criada pelo Participante imediatamente antes do Registo no Website.

1.6. Período da Campanha: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento, de 27 de julho de 2020 a 31 de agosto de 2020. O Registo no Website da Campanha pode ser realizado até às 23:59 do (hora de Portugal continental) do dia 13 de setembro de 2020.

1.7. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. ("Samsung"), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.8. Registo no Website: Forma de participação na Campanha através do registo pelo Participante no website <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>, desde que tenha criado previamente uma conta Samsung (Samsung Account). Este registo inclui o correto preenchimento do formulário disponível para o efeito e a anexação de um ficheiro no formato indicado no referido website, contendo cópia da Fatura referente à compra do Equipamento Samsung de qualquer um dos modelos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento, sendo a data limite para efetuar o Registo no Website da Campanha o dia 13 de setembro de 2020. A cada equipamento comprado deverá corresponder um Registo no Website (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer a fatura respeite a vários equipamentos que tenham sido adquiridos e que sejam abrangidos pela Campanha), para efeitos da participação na Campanha.

2. Participação

2.1 Para participar e receber a oferta da Campanha descrita na cláusula 3.1 do presente Regulamento, cada Participante deverá:

- a) Durante o Período da Campanha, ou seja, entre o dia 27 de julho de 2020 e o dia 31 de agosto de 2020, efetuar a compra do Equipamento, no modelo abrangido pela presente Campanha, conforme descritos no Artigo 3.1 deste Regulamento, junto de qualquer uma das Insígnias Aderentes à presente Campanha e listadas no Artigo 5.º;
- b) Fazer o Registo no Website depois de ter subscrito uma conta Samsung (que poderá ser criada imediatamente antes desse registo, conforme referido no artigo 1.5. do

Regulamento), até às 23h59 (hora de Portugal continental) do dia 13 de setembro de 2020, seguindo o processo descrito na cláusula 1.8. do Regulamento, e por cada Equipamento Samsung adquirido abrangido pela presente Campanha. Indicando no Registo no Website qual a Oferta pretendida, consoante as opções aplicáveis em função do Equipamento adquirido, nos termos do Artigo 3.1 do Regulamento; e

- c) Enviar o código de barras (Etiqueta do Número de Série) da embalagem original do Equipamento por correio para Remessa Livre SAMSUNG Campanha QLED TV oferta Soundbar - Apartado 7502, EC Alfragide, 2611-970 Amadora, antes do dia 13 de setembro de 2020 (inclusive), acompanhado pelo e-mail impresso com a confirmação do Registo no Website referido no Artigo 4.8, não carecendo de selo.

2.2 O Participante que cumpra os requisitos mencionados no Artigo 2.1, e os demais termos e condições do presente Regulamento, terá direito à oferta mencionada no Artigo 3.1 deste Regulamento.

2.3. As Insígnias Aderentes são inteiramente livres de estabelecer o seu preço de revenda, incluindo, em particular, os modelos de Equipamentos descritos no Artigo 3.1 do presente Regulamento.

3. Oferta

3.1. Conforme referido no Artigo 1.4 do Regulamento, na compra de um dos modelos de Equipamentos contemplados pela presente Campanha, abaixo identificados, o Participante terá direito à seguinte opção de Oferta:

Modelo TV	OFERTA Soundbar
QE85Q950TSTXXC	HW-Q800T/ZF
QE75Q950TSTXXC	
QE65Q950TSTXXC	
QE82Q800TATXXC	
QE75Q800TATXXC	
QE65Q800TATXXC	
QE85Q95TATXXC	
QE75Q95TATXXC	

QE65Q95TATXXC	HW-Q60T/ZF
QE55Q95TATXXC	
QE85Q80TATXXC	
QE75Q80TATXXC	
QE65Q80TATXXC	
QE55Q80TATXXC	
QE49Q80TATXXC	
QE75Q75TATXXC	
QE75Q70TATXXC	
QE75Q67TAUXXC	
QE75LS03TAUXXC	
QE65LS03TAUXXC	
QE55LS03TAUXXC	
QE65Q75TATXXC	
QE55Q75TATXXC	
QE65Q70TATXXC	
QE55Q70TATXXC	
QE65Q67TAUXXC	
QE55Q67TAUXXC	

* Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para Lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 5.º.

3.2. Nenhum outro modelo, além do indicado no Artigo 3.1. do Regulamento, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta correspondente.

3.3. A Oferta será atribuída por cada Equipamento cuja compra esteja evidenciada na Fatura anexada pelo Participante no momento do Registo no Website, considerando a escolha do Participante indicada nesse registo, consoante aplicável, desde que por cada Equipamento exista um Registo no Website (quer esteja em causa uma Fatura individual, quer em conjunto com outros Equipamentos que tenham sido comprados e estejam abrangidos pela Campanha).

3.4. A Oferta está limitada ao stock existente, e em caso algum poderá a Oferta ser substituída por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente artigo do Regulamento.

3.5. É da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que a Oferta esteja sujeita.

3.6. A Oferta não pode ser trocada, revendida ou utilizada para fins promocionais e/ou institucionais.

3.7. Caso o Participante decida, após a aquisição de qualquer Equipamento relevante para efeitos da presente Campanha, devolver o mesmo, no exercício dos seus direitos legais, o Participante perderá o direito à Oferta, caso ainda não tenha recebido a mesma, ou caso já a tenha em sua posse, terá que devolver a Oferta juntamente com o Equipamento, ficando os custos de devolução a seu cargo.

4. Registo e Envio das Ofertas

4.1. O Registo no Website terá de ser efetuado até às 23h59 (hora de Portugal Continental) do dia 13 de setembro de 2020. Esta Campanha e, conseqüentemente, o Registo no website, é apenas aplicável aos Participantes que tenham adquirido o modelo abrangido pela presente Campanha, descrito no Artigo 3.1 deste Regulamento, durante o Período da Campanha, no site online ou loja física de uma Insígnia Aderente (listadas no Artigo 5.º do Regulamento).

4.2. Nos termos do número anterior, aquando do Registo no Website da Campanha, será solicitado ao Participante o preenchimento dos seguintes dados obrigatórios no formulário de participação na Campanha, devendo para o efeito coincidir com os dados presentes na Fatura:

- a) Nome completo do Participante;
- b) Número de identificação fiscal do Participante;
- c) Número de Telemóvel;
- d) Morada do Participante, que deverá ser obrigatoriamente de Portugal Continental ou Regiões Autónomas dos Açores ou Madeira;
- e) Endereço de E-mail;
- f) Número da Fatura de compra;
- g) Data da Fatura de compra;
- h) Cópia da Fatura de compra;
- i) Modelo do Equipamento adquirido;

- j) Número de Série do Equipamento adquirido, salvo se o Participante não tiver na sua posse o Equipamento, nesse caso aplica-se o Artigo 4.3 do Regulamento.

4.3. Na eventualidade da entrega do Equipamento ainda não ter sido realizada, o Participante poderá inserir a título excepcional a opção “000000000000” (onze algarismos ‘zero’) no formulário de participação. Contudo, por se tratar de uma situação irregular, a Promotora entrará em contacto com o Participante para regularizar os dados em falta, sob pena do Registo no Website não ser válido.

4.4. É obrigatório que todos os Participantes que participem na Campanha através do Registo no Website da Campanha, digitalizem e anexem a(s) Fatura(s) legível(eis), para que a Promotora possa concluir a Oferta. Caso a(s) Fatura(s) não seja(m) digitalizada(s) e anexada(s) ao formulário de Registo no Website da Campanha, a participação não poderá ser considerada como válida, perdendo o Participante direito à Oferta, sem prejuízo da aplicação dos números 4.5 e 4.6 seguintes.

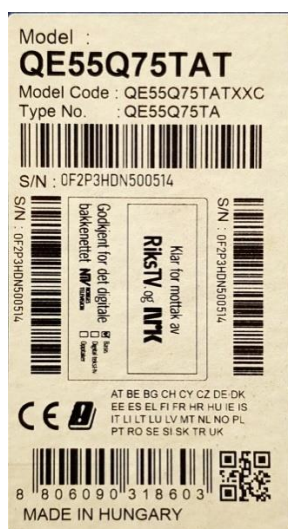
4.5. Caso a Fatura não seja digitalizada e anexada de forma legível ao formulário de Registo no Website (<https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>), ou não sejam preenchidos todos os dados solicitados no formulário de participação (nomeadamente a indicação da opção de Oferta pretendida), ou se não se verificar o cumprimento de algum dos pressupostos de participação na presente Campanha, a Promotora solicitará ao Participante, através de comunicação enviada para o endereço de e-mail indicado pelo Participante aquando do Registo no Website, a retificação da irregularidade verificada, sempre que possível.

4.6. Caso tal irregularidade mencionada no número anterior não seja regularizada pelo Participante no prazo de 7 (sete) dias após a solicitação nesse sentido por parte da Promotora, a participação do Participante não será considerada como válida, perdendo este o direito à Oferta.

4.7. A Promotora reserva-se o direito de solicitar quaisquer documentos adicionais com a finalidade de confirmar os dados referidos nos Artigos 1.3 e 4.2. do Regulamento. Para tanto, poderá ser solicitado a cópia do documento de identificação do Participante (Cartão de Cidadão, Passaporte, Carta de condução, etc.).

4.8. Todos os Participantes receberão um e-mail com a confirmação do Registo no Website, devendo proceder à sua impressão e envio por correio, em conjunto com o código de barras (Etiqueta do Número de Série) da embalagem original do Equipamento, para Remessa Livre SAMSUNG Campanha QLED TV oferta Soundbar - Apartado 7502, EC Alfragide, 2611-970 Amadora, antes do dia 13 de setembro de 2020 (inclusive), não sendo necessário aposição de selo. O envio dos referidos documentos considera-se efetuado até à data de 13 de setembro de 2020, caso não sejam rececionados pela Promotora até ao 15.º dia posterior a essa data, presume-se que a Participação não é válida.

4.9. Nos termos do número anterior, será considerado o código de barras (Etiqueta do Número de Série) do Equipamento, a título de exemplo, conforme a seguinte imagem:



4.10. Após receção dos documentos referidos no Artigo 4.8., os Participantes receberão um e-mail de validação do seu registo na Campanha, ou de não aceitação do mesmo, explicando-se, neste último caso, o(s) motivo(s) da não aceitação. Depois de validada a participação, a Oferta será enviada pela Promotora, através de correio via DPD com aviso por SMS, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, para a morada indicada pelo Participante no formulário de participação, sendo da responsabilidade do mesmo o correto preenchimento dos dados. As Ofertas serão enviadas em exclusivo para moradas em Portugal Continental, Açores e Madeira.

4.11. O Participante é responsável pelo correto preenchimento de todos os dados no formulário de Registo no Website. A Promotora não se responsabiliza por extravios ou devoluções de Ofertas que resultem da indicação pelo Participante de moradas insuficientes, inexistentes ou incorretas e, nestes casos, o Participante perde o direito à Oferta.

5. Insígnias Aderentes

5.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha as seguintes:

- A. FERREIRA, LDA.
- ABEL RIBEIRO-ELECT E MOBILIAS LDA
- ACACIO MACEDO ARAUJO LDA
- ALBERTO D MONTEIRO E FILHOS LDA
- ALBINO NOVAIS DA VENDA & FILHOS,LDA
- ALVARO ELECTRODOMESTICOS,LDA.
- ARMANDO FARIA FERNANDES,LDA
- AVILECTROLARSOM, LDA.
- AUCHAN
- BALTAZAR LIMA SOC.UNIPESSOAL,LDA.
- BELMIRO RIBEIRO & FILHOS,LDA.
- BRAGAJAV LDA
- DARIO A. ALMEIDA, ELECTRO. LDA
- DATABOX
- DISCOTECA JUVENIL LDA
- EL CORTE INGLES
- ELECTRILAR-HENRIQUE SANTANA-COM-EL.
- ELECTRO PONTECNICA J.M.PEREIRA,LDA.
- ELECTRO S. MAMEDE DE RIBEIRO
- ELECTRO SACAVEM DE ANTONIO A.
- ELECTROCORTES COMERCIO E REPARACAO
- ESTABELECIMENTOS MENDES- ELECTROD.
- FERNANDO CRISTINO
- FERNANDO GONCALVES CARVALHO,LDA.
- FNAC – PORTUGAL
- FRANCISCO MONSANTO UNIPESSOAL LDA
- GILBERTO VIEIRA SECO, LDA
- HERNANI B. PEREIRA
- HIPER REAL,LDA.
- IRMAOS PEIXOTO
- J. P. SA COUTO
- JOAQUIM MONTEIRO E SILVA LDA
- JOÃO FILIPE SILVA
- JOSÉ TOMÁS DA CUNHA
- LOJAS CONFORT
- LOJAS EURONICS
- LOJAS EXPERT
- LOJAS HELLO
- LOJAS SUSIARTE

- LOPES & LEMOS ELECT.,LDA.
- LUCIO A. CARVALHO, LDA.
- LOJAS E-SHOP
- LOJA ONLINE DA SAMSUNG
- LOJAS TIEN21
- MACORLUX
- MAFRICENTRO-ELECTRODOMESTICOS
- MAGALHAES E VINHA LDA
- M. MIRANDA ELECTRODOMESTICOS LDA (EURONICS)
- MARTINS & CORREIA, LDA.
- MEDIA MARKT
- MEO
- MOVEIS FERNANDES
- NEOCURIS ELECTRODOMESTICOS E SERVIÇOS, LDA
- NORMENDES
- NUNO S MARIA FERNANDES UNIPessoal
- PCDIGA, LDA.
- PEDRO VIEIRA LDA
- PLM Plural, S.A.
- PINHO TAVARES & FILHOS, LDA.
- RADIO BELA SOM LDA.
- RADIO POPULAR, LDA.
- REBORDAOS & FERREIRA, LDA.
- RICK & MARK A MOBILAD DE PADRONELO
- ROSALAR-R.S.& SANTOS DISTRIBUICAO
- SOREFOZ
- TELE-MEDIA
- TELE ROCHA GAS MOVEIS E ELECTR.LDA.
- TELITAL -TELEF E ELECTR DE CONS LDA
- TOMAREL - SOC. TECN. ELECTR., LDA.
- VERTENTAPLICADA UNIP. LDA.
- WORTEN EQUIPAMENTO PARA LAR S.A.

5.2. No caso da Insígnia Loja Online da Samsung, são aplicáveis Condições Gerais da Loja Online Samsung, disponíveis em https://www.samsung.com/pt/estore/static/link_terms_and_conditions_of_sale/, e os produtos serão entregues em conjunto. A Promotora esclarece que não se aplica a obrigação de efetuar o Registo no Website da Campanha, previsto na alínea b) do Artigo 2.1. do presente Regulamento. A Oferta será adicionada automaticamente ao carrinho de compras, ao seleccionar um dos modelos de Samsung QLED TV abrangidos pela Campanha. O Participante deverá contactar o Serviço de Apoio ao cliente da Loja Online da Samsung para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efetiva participação na Campanha.

6. Protecção de Dados

6.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo da presente Campanha serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. Outras Condições

7.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, efetuar o Registo no Website e receber a Oferta, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas.

7.2. Esta Campanha apenas é válida para a compra do Equipamento Samsung no modelo identificado no Artigo 3.1 do Regulamento, comercializados nas Insígnias Aderentes a esta Campanha que se encontram listadas no Artigo 5.º do presente Regulamento.

7.3. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

7.4. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações ao presente Regulamento, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

7.5. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha.

7.6. A Promotora não se responsabiliza por danos, extravios, demoras ou outros fatores alheios ao seu controlo.

7.7. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

8. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha Azul – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267, nos dias úteis das 9h00 às 20h00, ou através do seguinte contacto de e-mail: campanhas.samsung@sac.pacsis.pt.